



1
2
3
4

Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO 04/2024 – ORDINÁRIA ABRIL

1 No dia 15 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
2 nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à Rua André Marques,
3 820, 9º andar do Edifício Office Tower, Sala de Reuniões nº 909, no centro de
4 Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia**
5 **Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil –
6 (IAB/ núcleo de Santa Maria); **Francisco Queruz**, representante titular da
7 Universidade Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular do
8 Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**,
9 representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM),
10 **Luiza Dotto Pivetta**, representante titular da Secretaria de Município de
11 Desburocratização e Licenciamento (SELD); **Priscila Quesada**, representante
12 suplente da Secretaria de Município da Cultura (SMC); **Guilherme Schneider**,
13 representante titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa Maria
14 (SINDUSCON Santa Maria); **Roberto Bolsson**, representante titular da
15 Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria (SEASM); **Ana Júlia**
16 **Soccal**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
17 Turismo (SMDET); **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da
18 Associação dos Moradores da Vila Belga e **Cirlene Maier Ereno**, representante
19 titular dos Artistas Plásticos de Santa Maria. Também estiveram presentes, na
20 qualidade de convidados, os senhores **Adarci Antoniazzi**, **Maurício Bolzan**,
21 **Gustavo Bolzan e Graziane Brun**. Com relação aos convidados, Lidia solicitou a
22 explanação quanto aos temas, sobre os quais tinham interesse em processos que
23 seriam avaliados ou revistos pelos conselheiros. Iniciando com o sr. Adarci
24 Antoniazzi, o mesmo veio ao Conselho explicar pontos e saber sobre a não
25 aprovação do projeto do **Cinerário da Igreja das Dores**. Realizou explanação
26 sobre o histórico relacionado a necessidade. Indicou como razões para colocação
27 do prédio junto ao alinhamento o desejo de não usar grades e não permitir o uso
28 do recuo por moradores de rua. Segundo ele, a proposta é neutra, não interfere
29 na visão da igreja. A partir dessa explanação foi explicada que a ausência de
30 imagens que mostrem a implantação do novo prédio junto a Igreja existente
31 impede avaliação mais coerente. Os conselheiros mencionaram que a locação do
32 prédio junto ao alinhamento, por questões de segurança, também não havia sido
33 inserida em memorial previamente analisado. Sobre este caso, os conselheiros
34 reafirmaram a necessidade de material que explique melhor a relação entre a
35 Igreja e o novo prédio, para avaliar a sua pertinência ou não, como proposto.
36 Findada a situação, passou-se ao próximo ponto. Sendo assim, a segunda pauta,
37 relacionada ao pedido de aprovação de projeto na **residência localizada na rua**
38 **Coronel Niederauer, nº 748**, tombada, explanaram Graziane Brun, Maurício
39 Bolzan e Gustavo Bolzan. Aproveitaram a oportunidade para explicar sobre o
40 andamento do projeto quanto a evolução do caso (desde o tombamento).
41 Maurício Bolzan apresentou a situação desde a compra do terreno com o edifício.
42 Explicou também que foi entrado com processo judicial para aprovar o projeto.
43 Pedem, portanto, que se permita acesso pela lateral do prédio, sendo
44 descaracterizada a fachada lateral, bem como a volumetria do telhado. Lidia então



8
9
10 **Estado do Rio Grande do Sul**
11 **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**

45 explicou que a situação está intrinsecamente relacionada ao que é descrito no
46 tombamento (fachadas e volumetria do telhado). Também informou que
47 estabeleceu contato com a Procuradoria-Geral do Município e, que, busca-se
48 caminho para eventual ajuste no Decreto de Tombamento. Explicado o caso, foi
49 solicitada a apresentação de proposta pelos proprietários/ responsáveis mantendo
50 a fachada frontal e porção visível do passeio público desde o Oeste, ao passo que
51 os conselheiros discutirão em outra reunião a possibilidade de viabilizar a
52 liberação da supressão da parte posterior do bem, assim como, parte da
53 volumetria tombada da cobertura, alterando, para tanto, o Decreto de
54 Tombamento. Além disso, terão de ser verificadas as questões judiciais por parte
55 dos proprietários/ responsáveis, junto ao Ministério Público, para o caso de
56 retirada da ação judicial. Passando às pautas, quanto aos projetos encaminhados
57 para análise, tem-se como **o primeiro item de pauta**, o processo enviado através
58 do Ofício nº 149/IPLAN-SM/24/LAC, protocolado junto ao Município requerimento
59 nº 4999/2024, em relação ao projeto apresentado para a recuperação da fachada,
60 ajardinamento e hall do edifício histórico da **Câmara Municipal de Vereadores**
61 **de Santa Maria – CMVSM**, localizada na Rua Vale Machado, nº 1415, já
62 previamente analisado, os conselheiros identificaram a necessidade de aprovação
63 como projeto de reforma sem ampliação de área, quando da execução,
64 considerando o processo licitatório para a execução. Em relação ao inventário, é
65 necessária a sua apresentação para aprovação do projeto, no formato
66 padronizado do município, mesmo que ocorra de forma simplificada. Sobre o
67 memorial apresentado, não há definição clara sobre o posicionamento das calhas
68 elétricas, o que é relevante para a situação. Não há outros pontos identificados
69 neste momento, para este projeto. **O segundo item de pauta**, quanto ao projeto
70 de reforma da edificação tombada, processo enviado através do Ofício nº
71 123/IPLAN-SM/24/RWM, protocolado junto ao Município requerimento nº
72 4632/2024, localizada na Rua Astrogildo de Azevedo nº 185, percebe-se
73 unicamente a manutenção do bem, sem alterações. Portanto, o projeto é
74 aprovado. Se forem necessárias alterações de cobertura, aberturas e outros
75 elementos, será necessária nova aprovação, onde conste o novo projeto. Nada
76 mais a tratar, Lidia agradeceu a presença dos conselheiros e findou a reunião.
77 Esta ata foi lavrada e redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 08 de
78 maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

79

80

14